em Fóruns e Varas do Trabalho, e o registro de 377 atendimentos, incluindo denúncias, notícias de irregularidades e reclamações. Ressaltou a inauguração do balcão de atendimento feminino e a organização do primeiro encontro de ouvidores do Poder Judiciário e instituições públicas de Minas Gerais. Também mencionou a assinatura de termo de cooperação técnica com a OAB e a disponibilização de uma plataforma de acesso remoto da Ouvidoria. Por fim, anunciou que o TRT-3 sediará, de 27 a 29 de novembro, o Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, com solenidade de abertura no dia 28, seguida de apresentações culturais. Convidou todos os presentes para participar do evento, cuja programação foi disponibilizada.

Novamente com a palavra, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta relembrou o início de um projeto de reforma substancial no plenário 1, enfatizando a necessidade de modernização e adequação às normas de acessibilidade, alinhando o espaço às melhores práticas do Judiciário. A Secretária de Engenharia, Louise Costa Ferreira Richi Rodrigues, acompanhada da arquiteta Renata Caetano Lodi, apresentou o projeto, elaborado por empresa especializada, e detalhou as mudanças previstas, como a substituição de revestimentos desgastados, atualização do sistema de iluminação, instalação de rampas de acesso e modernização dos ambientes anexos, incluindo copa, cozinha e sanitários. A servidora destacou a necessidade de substituição das bancadas atuais, confeccionadas em pedra monolítica, devido à inviabilidade técnica de sua adaptação às normas de acessibilidade. A análise realizada indicou alto risco de danos à estrutura durante a reforma, além da dificuldade de reposição por pedras com padrão semelhante. A Secretária de Engenharia salientou, então, que após ampla pesquisa de mercado, optou-se pelo uso de quartzito, material natural de elevada resistência e durabilidade. Ressaltou que o quartzito, além de cumprir os requisitos funcionais e estéticos, reflete o compromisso com a manutenção da sofisticação e qualidade do plenário.

Em seguida, os membros do Egrégio Tribunal Pleno externaram opiniões sobre a referida reforma. Alguns manifestaram apreço pela qualidade estética do granito existente, ponderando sobre a viabilidade de sua reutilização. Outros enfatizaram a dificuldade prática de reaproveitamento, considerando experiências pessoais e os riscos de atrasos na obra, caso as pedras atuais fossem mantidas. Houve consenso sobre a necessidade de modernizar o ambiente e atender aos requisitos de acessibilidade.

Ficou acordado que a equipe técnica apresentará opções adicionais de materiais, garantindo uma escolha que atenda tanto à durabilidade quanto ao padrão visual esperado.

Com a palavra, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira destacou os avanços do Tribunal na gestão dos recursos de revista, enfatizando a eficiência do modelo implementado, que despertou o interesse do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, onde será adotado. Informou que o Tribunal está despachando recursos interpostos em julho de 2024, demonstrando celeridade, e que, em outubro de 2024, alcançou o melhor saldo nacional entre os grandes tribunais, mantendo o controle do volume de processos e operando em saldo positivo.

O Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente ressaltou o esforço conjunto dos magistrados e servidores, especialmente na uniformização de entendimentos, que tem possibilitado a liberação de um número maior de recursos em comparação aos interpostos. Salientou, ainda, os desafios enfrentados pelos Tribunais Superiores, que lidam com grande volume de recursos em tramitação, destacando a relevância de uniformizar entendimentos para reduzir a sobrecarga.

Na sequência, o Exmo. Desembargador apresentou quatro temas para uniformização voluntária. O primeiro tratou da responsabilidade probatória quanto ao intervalo intrajornada em jornadas externas, propondo que o ônus da prova cabe ao empregado para demonstrar que não teve condições de usufruir do intervalo, conforme entendimento consolidado no TST, baseado na presunção de ausência de fiscalização pelo empregador.

O segundo tema abordou a interrupção da prescrição pela apresentação de protesto judicial, mesmo após a reforma trabalhista. O Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira ressaltou que o protesto deve ser considerado como causa interruptiva dos prazos prescricionais bienais e quinquenais, em conformidade com a jurisprudência da SDI e das turmas do TST.

O terceiro tema discutiu a obrigação de empresas que não cumprem as cotas legais de contratação de aprendizes de indenizar por danos morais coletivos. Tal descumprimento, segundo o entendimento consolidado no TST, configura ato ilícito passível de reparação, sendo esse posicionamento uniformemente adotado pela SDI e por todas as turmas.

O quarto tema versou sobre a responsabilidade objetiva de instituições bancárias por danos morais causados por atos de violência, como assaltos e sequestros, ocorridos em agências ou relacionados à atividade bancária. O entendimento consolidado no TST é de que a responsabilidade do empregador é objetiva, assegurando maior segurança jurídica às partes envolvidas.

Por fim, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta registrou cumprimentos aos aniversariantes de outubro: Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Vicente de Paula Maciel Júnior e Danilo Siqueira de Castro Faria, moção que contou com a adesão de todos.

A Exma. Desembargadora Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e dois minutos.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Orgão Especial

Ata

Ata n. 10/2024 do Órgão Especial.

Ata dez (10) da sessão ordinária do Órgão Especial de quatorze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e trinta e nove minutos, após a sessão do Tribunal Pleno.

Exmos. Desembargadores presentes: Denise Alves Horta (Presidente), Sebastião Geraldo de Oliveira (1° Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, José Murilo de Morais, Ricardo Antônio Mohallem (por videoconferência), Jorge Berg de Mendonça, Taisa Maria Macena de Lima, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Adriana Goulart de Sena Orsini, Jaqueline Monteiro de

Lima, Sérgio Oliveira de Alencar e Danilo Siqueira de Castro Faria, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.
Ausentes, em razão de férias regimentais, os Exmos. Desembargadores Manoel Barbosa da Silva, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, César Pereira da Silva Machado Júnior e Paulo Chaves Corrêa Filho. Ausente o Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, em licença médica. Ausente também a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, em licença para acompanhar membro da família por motivo de saúde.
Atuaram como intérpretes de libras Patrícia Alves Loureiro Serafim e Lilian Almeida de Abreu Silva.
Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte (por videoconferência).
Havendo quórum regimental, a Exma. Desembargadora Presidente, Denise Alves Horta, declarou aberta a sessão do Órgão Especial.
Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 9/2024, da sessão ordinária de 17 de outubro de 2024, foi aprovada à unanimidade de votos.

Apregoados os processos inseridos na pauta.

I. Processo PJe n. 0015640-97.2024.5.03.0000 ED (RecAdm)
Relatora: Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
Embargante: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região AMATRA3
Advogados: Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna - OAB/MG 128288
Thiago Quaresma Frauches - OAB/MG 180109
Parte Contrária: Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração opostos pela ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO AMATRA3; no mérito, sem divergência, dar-lhes provimento para prestar os esclarecimentos da fundamentação, sem imprimir efeito modificativo.
Atuou como Relatora a Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Assistiu ao julgamento o MM. Juiz Washington Timóteo Teixeira Neto, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região AMATRA3.
Registrado o impedimento da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

Passou-se ao pregão das matérias administrativas:

II. Processo TRT n. 00200-2024-000-03-00-1 MA
Assunto: Referendar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 996, de 8 de outubro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Cristiana Soares Campos para atuar na 11ª Turma, no Gabinete de Desembargador n. 5 e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais no dia 13/11/2024, em virtude de vinculação de processos do Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos no TRT.

2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1005, de 9 de outubro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker para atuar no Gabinete de Desembargador n. 28, na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e na 10ª Turma no dia 26/11/2024, em virtude de vinculação de processos do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira no TRT.

3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1062, de 22 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Roberto Barbosa para atuar no Gabinete de Desembargador n. 31, na 9ª Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos nos dias 30/10/2024 e 6/11/2024, em virtude de vinculação de processos da Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos no TRT.

4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1063, de 22 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Morais Albuquerque para atuar na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador n. 8 no dia 28/10/2024, em virtude de vinculação de processos no TRT.

5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1064, de 22 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Morais Albuquerque para atuar na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador n. 8 nos dias 4/11/2024 e 18/11/2024, em virtude de vinculação de processos no TRT.

6. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1070, de 22 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marco Túlio Machado Santos para atuar no Gabinete de Desembargador n. 34, na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e na 5ª Turma no dia 29/10/2024, em virtude de vinculação de processos no TRT.

7. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1077, de 23 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Morais Albuquerque para atuar no Gabinete de Desembargador n. 8, na 7ª Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos no dia 25/11/2024, em virtude de vinculação de processos da Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon no TRT.

8. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1078, de 23 de outubro de 2024) que cessou o efeito da Portaria SEGP N. 902/2024, a partir de 4/11/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Ângela Castilho Rogedo Ribeiro para substituir na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 11ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 24 de 9/9/2024 a 7/11/2024.

9. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1078, de 23 de outubro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Ângela Castilho Rogedo Ribeiro para substituir na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 11ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 24 de 4/11/2024 a 6/11/2024, em virtude de convocação para o C. TST.

10. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1079, de 23 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio Toledo Gonçalves para substituir na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 11ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 24 de 7/11/2024 a 19/12/2024, em virtude de convocação para o C. TST.

11. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1123, de 4 de novembro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Mauro César Silva para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 32, na 2ª Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 30/10/2024 a 28/11/2024, em virtude de licença médica da Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros.

III. Processo TRT n. 00201-2024-000-03-00-6 MA
Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição no Egrégio TRT da 3ª Região.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos:

1. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 986, de 1o de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 1a Vara do Trabalho de Nova Lima/MG de 14/10/2024 a 15/10/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 987, de 2 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 1a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG nos dias 27/9/2024, 30/9/2024 e 2/10/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 998, de 8 de outubro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Anna Elisa Ferreira de Resende Rios para atuar na 20a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 14/10/2024 a 18/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 999, de 8 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Iuri Pereira Pinheiro para atuar na 3a Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG de 14/10/2024 a 17/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1000, de 8 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Uilliam Frederic DLopes Carvalho para atuar na 1a Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG de 14/10/2024 a 16/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

6. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1001, de 8 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Marcelo Soares Viégas para atuar na Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso/MG de 14/10/2024 a 17/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

7. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1003, de 8 de outubro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 44a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG nos dias 14/10/2024 e 16/10/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

8. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1003, de 8 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 40a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 16/10/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

9. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1019, de 16 de outubro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Stella Fiuza Cançado para atuar na 2a Vara do Trabalho de Barbacena/MG de 16/10/2024 a 18/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

10. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1021, de 16 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Walace Heleno Miranda de Alvarenga para atuar na Vara do Trabalho de Nanuque/MG de 24/10/2024 a 27/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

11. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1037, de 17 de outubro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas para atuar na 5a Vara do Trabalho de Uberlândia/MG nos períodos de 14/10/2024 a 22/10/2024 e 24/10/2024 a 25/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

12. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1038, de 18 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Iuri Pereira Pinheiro para atuar na 1a Vara do Trabalho de João Monlevade/MG de 14/10/2024 a 16/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

13. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1056, de 22 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Iuri Pereira Pinheiro para atuar na 2a Vara do Trabalho de Barbacena/MG de 21/10/2024 a 22/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

14. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1061, de 22 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 16a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 17/10/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

15. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1074, de 22 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Leandro Wehdorn Ganem para atuar na 34a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 21/10/2024 a 22/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

16. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1074, de 22 de outubro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Anna Elisa Ferreira de Resende Rios para atuar na 13a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 22/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

17. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1074, de 22 de outubro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Anna Elisa Ferreira de Resende Rios para atuar na 2a Vara do Trabalho de Itabira/MG de 23/10/2024 a 25/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

18. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1074, de 22 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Osmar Rodrigues Brandão para atuar na Vara do Trabalho de Frutal/MG de 23/10/2024 a 25/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

19. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1074, de 22 de outubro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Patrícia Vieira Nunes de Carvalho para atuar na Vara do Trabalho de Caratinga/MG de 23/10/2024 a 25/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

20. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1074, de 22 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Rosério Firmo para atuar na Vara do Trabalho de Três Corações/MG de 23/10/2024 a 25/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

21. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1074, de 22 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Leonardo Tibo Barbosa Lima para atuar na 2a Vara do Trabalho de Formiga/MG de 23/10/2024 a 25/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

22. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1074, de 22 de outubro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 45a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 16/9/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

23. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1074, de 22 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 1a Vara do Trabalho de Itabira/MG de 23/10/2024 a 25/10/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

24. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1074, de 22 de outubro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Júnia Márcia Marra Turra para atuar na 1a Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG de 23/10/2024 a 25/10/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

25. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1074, de 22 de outubro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Sandra Carla Simamoto da Cunha para atuar na 2a Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG de 23/10/2024 a 27/10/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

26. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1076, de 23 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Manolo de Las Cuevas Mujalli para atuar na 1a Vara do Trabalho de Uberaba/MG de 23/10/2024 a 25/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

27. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1086, de 24 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Luiz Felipe de Moura Rios para atuar na Vara do Trabalho de Patrocínio/MG de 23/10/2024 a 25/10/2024, em caráter emergencial, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

28. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1112, de 28 de outubro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 28a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 23/10/2024 a 25/10/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

29. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1117, de 30 de outubro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Anna Elisa Ferreira de Resende Rios para atuar na Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG no dia 30/10/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

IV. Processo TRT n. 00205-2024-000-03-00-4 MA
Assunto: Proposição n. DGP/68/2024 Prorrogação do Concurso Público regido pelo Edital n. 1/2022 para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Proposição nº DGP/68/2024, que prorroga o prazo de vigência do Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2022 para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.

V. Processo TRT n. 00209-2024-000-03-00-2 MA
Assunto: Referendar a Portaria n. TRT3/SEGP/1136, de 6 de novembro de 2024, e anexo único divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar a Portaria SEGP n. 1136, de 6 de novembro de 2024, e Anexo Único, que divulgam os feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025.

VI. Processo TRT n. 00203-2024-000-03-00-5 MA
Interessada: Joselita Silva Corgozinho
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 546, de 22 de outubro de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo

de contribuição à servidora Joselita Silva Corgozinho, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

VII. Processo TRT n. 00204-2024-000-03-00-0 MA
Interessada: Nely Silveira da Costa
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 560, de 25 de outubro de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Nely Silveira da Costa, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

VIII. Processo TRT n. 00208-2024-000-03-00-8 MA
Interessada: Elilde Duarte Guedes Otávio
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 564, de 29 de outubro de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Elilde Duarte Guedes Otávio, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

IX. Processo TRT n. 00207-2024-000-03-00-3 MA
Interessada: P.A.C.G.
Assunto: Autorização para residência fora do local de lotação.
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu adiar a apreciação da Matéria Administrativa n. 00207-2024-000-03-00-3, em face do pedido de vista formulado pela Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

REGISTROS

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta expressou seus cumprimentos e parabenizou os servidores aposentados, reconhecendo os anos de dedicação e os relevantes serviços por eles prestados à Instituição.
A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta agradeceu a colaboração de todos e declarou encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e três minutos.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Notificação

Notificação

Processo Nº 0001227-66.2012.5.03.0011

Processo Nº 01227/2012-011-03-00.1

RECLAMANTE	Thierry Bruno Deligne
RECLAMADO	Net Vox Publicidade e Propaganda Ltda
RECLAMADO	Net Vox Publicidade e Propaganda Ltda.
Advogado	Carlos Alberto Moreira Alves(OAB: 088573MG)
Advogado	Cibelle Campos do Carmo(OAB: 129804MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho proferido nos autos.

Notificação

Processo Nº 0002257-39.2012.5.03.0011

RECLAMANTE	Elaine Pereira de Souza
RECLAMADO	Luiza Barcelos Calcados S/A
Advogado	Daniel de Castro Magalhaes(OAB: 083473MG)

tomar ciencia do inteiro teor do despacho proferido nos autos.

14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Notificação

Notificação

Processo Nº 0095200-08.2008.5.03.0014

Processo Nº 00952/2008-014-03-00.5

RECLAMANTE	Fernando Ermelindo da Silva
RECLAMADO	Bf Utilidades Domesticas Ltda.
Advogado	Jose Edson Silveira Pinto(OAB: 059939MG)

NÚCLEO GARIMPO - tomar ciência do despacho publicado no site deste Regional.

Notificação

Processo Nº 0095200-08.2008.5.03.0014

Processo Nº 00952/2008-014-03-00.5

RECLAMANTE	Fernando Ermelindo da Silva
RECLAMADO	Bf Utilidades Domesticas Ltda.
Advogado	Jose Edson Silveira Pinto(OAB: 059939MG)

NÚCLEO GARIMPO - tomar ciência do despacho publicado no site deste Regional.

22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Notificação

Notificação

Processo Nº 0000257-62.2014.5.03.0022

RECLAMANTE	Natalia Darlen da Silva
RECLAMADO	Aec Centro de Contatos S/A
RECLAMADO	CEMIG DISTRIBUICAO S.A
Advogado	Antonio Marcio Botelho(OAB: 095117MG)

Tomar ciência do inteiro teor do(a) despacho/decisão exarado(a) nos autos epigrafados, cujo inteiro teor encontra-se disponível no sítio eletrônico deste e. TRT.